

## EDITAL Nº 002/2014

### ABRE INSCRIÇÕES PARA CONTRATO EMERGENCIAL.

Aloísio Rissi, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul/RS, com amparo legal nas Leis Municipais nº 625/2011, 626/2011 e 706/2014, faz saber que, no período de 05 de março a 18 de março de 2014, no horário de expediente da Prefeitura, estão abertas as inscrições para contratação em caráter emergencial do seguinte cargo:

Nº DE VAGAS	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	Médico Veterinário	curso superior completo em medicina veterinária	20hs semanais	R\$ 2.152,73

#### I- DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

##### MÉDICO VETERINÁRIO

###### Atribuições:

- a) Descrição sintética: Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à medicina veterinária.
- b) Descrição analítica: Auxiliar na coordenação de Programas Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e demais Secretarias, principalmente no que tange a: executar e coordenar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootecnia; assessorar tecnicamente os criadores do Município, acerca das formas de criação e tratamento dos animais; planejar e desenvolver campanhas de serviço de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como, a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre técnicas pastoris; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; atestar o estado de sanidade

de produtos de origem animal; coordenar programas de vacinação em animais e orientar a profilaxia de moléstias; pesquisar acerca das necessidades nutricionais dos animais, bem como técnicas de produção de silagens, além de outras; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidade de animais; fiscalizar o Sistema de Inspeção Municipal; fiscalizar o SISPOA/RS, em caso de convênio que possa ser firmado entre Município e Estado; emitir Guias de Transporte de Animais – GTA, no decorrer do prazo de duração de convênio entre Município/Estado; coordenar e fiscalizar outros programas e/ou convênios a serem firmados pelo Município com a União ou Estado, visando a inspeção de produtos de Origem Animal ou similares; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar outras tarefas afins.

**Requisitos para Provimento:**

- a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Instrução: curso superior completo em medicina veterinária;
- c) Habilitação: específica para o exercício legal da profissão.

**II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção dos candidatos para o cargo constante neste edital será realizado por uma comissão de seleção constituída por servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul.

A vaga descrita pelo presente edital visa suprir o cargo de Médico Veterinário, em razão da vacância momentânea do mesmo.

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

**1 – Análise da documentação:** Serão verificados se todos os documentos requeridos foram entregues (eliminatória).

**2 – Avaliação de currículo:** Será verificada a escolaridade e a capacitação profissional do candidato (eliminatória).

**3 – Na avaliação do currículo serão considerados para fins de avaliação os seguintes itens:**

**Médico Veterinário:**

<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>
Comprovação de instrução mínima: curso superior completo em Medicina Veterinária e Habilitação específica para o exercício legal da profissão	1,00
Pós graduação lato sensu (especialização)	2,00
Pós graduação (mestrado, doutorado, PhD)	2,00
Cursos de atualização e aperfeiçoamento, relacionados com a área de atuação que perfaçam no mínimo 120 horas.	2,00
Experiência de trabalho na área de no mínimo 06 (seis) meses, comprovada através de certidões e atestados emitidos por órgão público ou privado, bem como registros na CTPS.	3,00

**III - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

As pessoas físicas interessadas na contratação deverão apresentar, juntamente com o currículo (modelo constante no anexo I deste edital), os seguintes documentos, no original e fotocópias:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) certidão de casamento ou nascimento;
- c) certidão de nascimento e respectiva carteira de vacinação dos filhos ou equiparados, de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade ou inválidos, de qualquer idade;
- d) atestado médico de boa saúde física e mental, comprovada mediante inspeção médica oficial ou, em caso de portador de deficiência, de compatibilidade da limitação com as atribuições do cargo;
- e) título de eleitor com comprovante de votação das últimas eleições;
- f) registro Geral - RG;
- g) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- i) carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- j) contratos de trabalho de outras esferas públicas, Portarias de Nomeação/Exoneração em cargos públicos, carnês de contribuição ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
- k) PIS/PASEP;

- l) certificado de dispensa de incorporação e/ou de reservista e/ou documento comprobatório de ter prestado o serviço militar, para os de sexo masculino;
- m) comprovante de conta bancária;
- n) diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, para os cargos de nível superior;
- o) certificado, certidão, atestado ou histórico escolar, conforme a escolaridade mínima exigida para o respectivo cargo, para os cargos de nível médio e fundamental;
- p) carteira de inscrição no respectivo conselho de classe, quando o exercício do cargo o exigir;
- q) declaração de bens e valores que constituam o seu patrimônio;
- r) declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, ou percebe proventos de aposentadoria pelos regimes de previdência previstos nos artigos 40, 42 e 142 da Constituição da República, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, incisos VI e VII da Constituição da República;
- s) declaração dos dependentes para fins de salário família e Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF.

O exame médico de boa saúde física e mental, conforme item “d” acima, será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á, após a seleção do candidato, pelo Serviço Médico Oficial do Município de Boa Vista do Sul/RS, com base nas atividades inerentes ao cargo de inscrição, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das mesmas.

#### **IV – DA ENTREGA DE CURRÍCULOS E AVALIAÇÃO PRÁTICA**

1 - As pessoas interessadas deverão apresentar os currículos, conforme Anexo I deste Edital, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, localizado na Rua Emancipação, n. 2470, Bairro Centro, neste Município. Os candidatos serão responsáveis pela exatidão das informações contidas no seu currículo, sendo que, qualquer informação falsa prestada ou não comprovada gera a eliminação e afastamento do candidato no processo.

Só serão pontuadas as experiências profissionais que tiverem correlação com a função para o qual o candidato concorre.

#### **V - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;

- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) gozar dos direitos políticos;
- e) gozar de boa saúde física e mental, para o exercício do cargo público, comprovada mediante inspeção médica oficial;
- f) comprovar que não exerce outro cargo, emprego ou função pública ou percebe proventos de aposentadoria pelos regimes de previdência previstos nos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- g) ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- h) ter atendido a outras condições prescritas em lei.

#### **V - CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:**

Após análise dos documentos apresentados e avaliação do currículo, persistindo o empate, a classificação será obtida mediante sorteio na presença dos interessados.

#### **VI – DA NOTA FINAL E DOS RESULTADOS:**

Passando a fase eliminatória de análise dos documentos apresentados, a Comissão avaliará o currículo, sendo que a nota final do candidato será o somatório dos pontos obtidos, conforme critérios constantes no item II do presente Edital.

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento publicará, no Quadro de Avisos da Prefeitura, o resultado da seleção, às 15 horas do dia 02 de abril de 2014.

#### **VII - POSSE:**

Para ser empossado, o candidato vencedor do pleito deverá apresentar todos os documentos inerentes ao contrato desta natureza.

#### **VIII - DO PRAZO DO CONTRATO:**

O Contrato é temporário e tem validade de 06 (seis) meses prorrogável por no máximo igual período, a critério da Administração, e visando o interesse público.

#### **IX - DA FORMALIZAÇÃO:**

O contrato de trabalho temporário será formalizado mediante termo próprio, em conformidade com o presente edital, nos termos dos art. 214 a 220 do Regime Jurídico vigente.

#### **X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

##### **CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADES
01.03.2014	Publicação do Edital de Abertura para contratação em caráter emergencial.
05.03.2014 a 18.03.2014	Período para inscrições dos candidatos, entrega dos documentos exigidos e currículo.
19.03.2014	Homologação das inscrições e Abertura do prazo de recurso
25.03.2014	Análise e avaliação dos currículos pela Comissão
26.03.2014	Divulgação do resultado final com a respectiva classificação e notas dos candidatos e Abertura do prazo para interposição de recursos.
02.04.2013	Homologação final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul-RS, 28 de fevereiro de 2014.

**Aloísio Rissi**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I

### CURRÍCULO

#### DADOS PESSOAIS

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Local de Nascimento: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão emissor/UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telefone (2): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### FORMAÇÃO

\* Informar apenas cursos que contenham comprovação anexada (Assinale com um "X")

Ensino Médio Completo

Ensino Médio Profissionalizante      Área: \_\_\_\_\_

Ensino Superior Incompleto      Área: \_\_\_\_\_

Ensino Superior Completo      Área: \_\_\_\_\_

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

\* Informar apenas experiências que contenham comprovação anexada.

CARGO	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	TEMPO DE SERVIÇO
1.		
2.		

3.		
4.		
5.		
6.		

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES POR MIM FORNECIDAS SÃO VERDADEIRAS.

OBS: Juntamente com o currículo o candidato deverá apresentar fotocópias dos documentos descritos no item III do presente edital.

Boa Vista do Sul/RS, ..... de fevereiro de 2014.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)